

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, CRIAÇÃO E INOVAÇÃO**

RELATÓRIO DO PLANO DE CAPACITAÇÃO DOCENTE (período: 01/2020 a 12/2020)

1. IDENTIFICAÇÃO
Centro: Centro de Formação de Professores - CFP
Endereço: Avenida Nestor de Melo Pita, 535, Centro, Amargosa-BA. CEP: 45300-000
Telefone: (75) 3634-3703/ 3634-3360
E-mail: secretariacfp@ufrb.edu.br
Número de docentes efetivos (concursados) no Centro de ensino: 139 (cento e trinta e nove)
Diretor (a): Creuza Souza Silva

2. DOCENTES AFASTADOS PARA CAPACITAÇÃO E AS RESPECTIVAS DATAS DE RETORNO DE ACORDO COM O PLANO VIGENTE

Nº	DOCENTE	DATA DO AFASTAMENTO	DATA DE RETORNO	PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA DINTER (sim/não/especificar qual DINTER)
1	Ângela Vilma Santos Bispo	01/02/2020	31/01/2021	Não
2	Márcia Valeria Cozzani	01/03/2020	28/02/2021	Não
3	Eider de Souza Silva	10/04/2018	09/08/2021	Não
4	Maira Lopes dos Reis	01/08/2019	31/03/2022	Não
5	Gleide Sacramento da Silva	17/09/2018	30/04/2022	Não
6	Márcia Luzia Cardoso Neves	01/08/2018	30/07/2022	Não
7	Fernanda Braga Magalhães Dias	19/08/2019	16/12/2022	Não
8	Georgia Nellie Clark	01/08/2019	31/12/2022	Não
9	Mara Aparecida Alves da Silva	04/03/2019	03/03/2023	Não
10	Emmanuelle Felix dos Santos	01/08/2019	31/07/2023	Não
11	Élcio Rizerio Carmo	01/09/2019	31/07/2023	Não
12	José Olívio da Silva Santana	27/02/2020	26/02/2024	Não
13	Raul Lomanto Neto	01/03/2020	28/02/2024	Não
14	Maicelma Maia Souza	02/03/2020	01/03/2024	Não

3. AJUSTES NO PLANO DE CAPACITAÇÃO VIGENTE - LISTA DE AFASTAMENTOS PARA 2022*

Nº	DOCENTE	Inclusão/exclusão/Alteração do pedido/prorrogação	NÍVEL FORMATIVO
1	Ana Luisa Dominguez Baqueiro	Alteração	Mestrado
2	Ednaldo Oliveira da Silva Júnior	Alteração	Doutorado
3	Maria da Conceição de Melo Torres	Inclusão	Doutorado
4	Ricardo Reis Pacheco	Inclusão	Doutorado
5	Clara Lima de Oliveira	Inclusão	Doutorado
6	Icaro Vidal Freire	Alteração	Doutorado
7	Meline Nery Melo Pereira	Alteração	Doutorado
8	Poliana da Silva Lima Andrade	Inclusão	Doutorado
9	Poliana Schettini Silva	Alteração	Doutorado
10	Carlos Adriano da Silva Oliveira	Alteração	Doutorado
11	Ronaldo Crispim Sena Barros	Inclusão	Doutorado

12	Débora Alves Feitosa	Alteração	Pós-Doutorado
13	Emanoel Luis Roque Soares	Alteração	Pós-Doutorado
14	Jorge Fernando Silva de Menezes	Alteração	Pós-Doutorado
15	Fábio Josué Souza dos Santos	Alteração	Pós-Doutorado
16	Gilson Bispo de Jesus	Alteração	Pós-Doutorado
17	Cintia Mota Cardeal	Alteração	Pós-Doutorado
18	Priscila Gomes Dornelles	Alteração	Pós-Doutorado
19	Cristina Souza Paraíso	Alteração	Pós-Doutorado
20	Orahcio Felício de Sousa	Alteração	Pós-Doutorado
21	Andreia Barbosa dos Santos	Alteração	Pós-Doutorado
22	Maria Euracia Barreto de Andrade	Alteração	Pós-Doutorado
23	Jaylson Teixeira	Alteração	Pós-Doutorado
24	Fernando Henrique Tisque dos Santos	Alteração	Pós-Doutorado
25	Jaqueline Barreto Le	Alteração	Pós-Doutorado
26	Leandro do Nascimento Diniz	Alteração	Pós-Doutorado
27	Yuji Nascimento Watanabe	Alteração	Pós-Doutorado
28	Adielson Ramos de Cristo	Alteração	Pós-Doutorado
29	Sergio Luiz Bragatto Boss	Alteração	Pós-Doutorado
30	Jean Adriano Barros da Silva	Alteração	Pós-Doutorado
31	Rodrigo de Paula	Alteração	Pós-Doutorado
32	Fátima Aparecida Silva	Alteração	Pós-Doutorado
33	Alessandra Gomes	Alteração	Pós-Doutorado
34	Mônica Gomes da Silva	Alteração	Pós-Doutorado
35	Lucas da Silva Maia	Alteração	Pós-Doutorado
36	Katia Cristina Lima Santana	Inclusão	Pós-Doutorado
37	Felipe Fonseca dos Santos	Inclusão	Pós-Doutorado
38	Ricardo Henrique Resende de Andrade	Alteração	Pós-Doutorado
39	Gilsélia Macedo Cardoso Freitas	Alteração	Pós-Doutorado
40	Sabrina Torres Gomes	Alteração	Pós-Doutorado
41	Vinicius Santos da Silva	Inclusão	Pós-Doutorado
42	Ingrid Wink	Inclusão	Pós-Doutorado
43	Rafael dos Reis Ferreira	Inclusão	Pós-Doutorado
44	Irenilson de Jesus Barbosa	Alteração	Pós-Doutorado
45	Maria Aparecida da Silva Andrade	Inclusão	Pós-Doutorado
46	Ayane Nazarela Santos de Almeida	Inclusão	Pós-Doutorado
47	Thiago Ferreira de Souza	Inclusão	Pós-Doutorado
48	Gil Luciano Guedes dos Santos	Alteração	Pós-Doutorado
49	José Gilberto da Silva	Alteração	Pós-Doutorado
50	Jamerson dos Santos Pereira	Alteração	Pós-Doutorado
51	Érica Bastos da Silva	Alteração	Pós-Doutorado
52	José Raimundo de Jesus Santos	Alteração	Pós-Doutorado
53	Tiago Rodrigues Santos	Inclusão	Pós-Doutorado
54	Thaine Souza Santana	Alteração	Pós-Doutorado
55	Elias Santiago de Assis	Alteração	Pós-Doutorado
56	Janaine Zdebski da Silva	Alteração	Pós-Doutorado
57	Alex Pinheiro Gordia	Inclusão	Pós-Doutorado
58	Diana Patrícia Gomes de Almeida	Alteração	Pós-Doutorado
59	Glenon Dutra	Alteração	Pós-Doutorado
60	Cleidson Santos de Castro Carvalho	Alteração	Pós-Doutorado
61	Daniel Rodrigues Ramos	Alteração	Pós-Doutorado
62	Polliane Santos de Sousa	Inclusão	Pós-Doutorado
63	Fabio Santos Nascimento	Inclusão	Pós-Doutorado
64	Alice Costa Macedo	Alteração	Pós-Doutorado
65	Kleyson Rosário Assis	Alteração	Pós-Doutorado
66	Lilian Aragão da Silva	Alteração	Pós-Doutorado

67	Creuza Souza Silva	Alteração	Pós-Doutorado
68	Lucia Gracia Ferreira Trindade	Alteração	Pós-Doutorado
69	Mariana Martins de Meireles	Alteração	Pós-Doutorado
70	Priscila Valdenia dos Santos	Inclusão	Pós-Doutorado
71	Ana Cristina Nascimento Givigi	Inclusão	Pós-Doutorado
72	Thereza Cristina Bastos Costa de Oliveira	Inclusão	Pós-Doutorado
73	Jose João Neves Barbosa Vicente	Alteração	Pós-Doutorado
74	Teresa Maria Bianchini de Quadros	Inclusão	Pós-Doutorado
75	Karina de Oliveira Santos Cordeiro	Alteração	Pós-Doutorado
76	Pablo Enrique Abraham Zunino	Inclusão	Pós-Doutorado
77	Anália de Jesus Moreira	Inclusão	Pós-Doutorado

* Conforme item 6.3 do PCD-CFP 2019-2023, "O segundo ajuste será feito no final de 2020 para alterar a lista de afastamento para capacitação em 2022". Assim, segue a lista projeção de afastamento para capacitação docente do CFP a partir de 2022. Esta lista deve ser considerada apenas os docentes aptos para afastamento para capacitação docente, sendo que alguns também estão aptos para se afastarem em 2021 e, assim, poderão se afastar antes de 2022. Professores aptos que informaram não terem interesse no afastamento em 2022 foram excluídos desta lista. Professores impossibilitados de afastamento (no momento) também não constam nesta lista.

4. DOCENTES QUE RETORNARAM DO AFASTAMENTO		
Nº	DOCENTE	SITUAÇÃO (Concluído/ Não concluído)
1	Tarcísio Fernandes Cordeiro	Concluído (afastamento de 28/03/2016 a 27/03/2020)
2	Geovana da Paz Monteiro	Concluído (afastamento de 05/08/2019 a 04/08/2020)
3	Rosângela Souza da Silva	Concluído (afastamento de 10/08/2016 a 10/08/2020)
4	Renato dos Santos Diniz	Concluído (afastamento de 01/08/2019 a 07/12/2020)

5. PERCENTUAL DE DOCENTES AFASTADOS NO CENTRO DE ENSINO (incluindo afastamento para DINTER):
Em 10 de dezembro de 2020, o CFP está com 15 (quinze) docentes afastados para capacitação docente, de um total de 139 (cento e trinta e nove) docentes efetivos e concursados e isto representa, aproximadamente, 10,79%. Acredita-se que isso não seja alterado até 31 de dezembro de 2020.

6. ESTRATÉGIAS PARA GARANTIR OS AFASTAMENTOS PLANEJADOS (AJUSTADOS), ACOMPANHADAS DA PROPOSTA DE REDISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA DOS DOCENTES E/OU DA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES SUBSTITUTOS*			
Nº	Docente a ser afastado	Carga horária semanal total	Proposta de redistribuição da carga horária do docente a ser afastado para qualificação
1	Ângela Vilma Santos Bispo	12h	Contratação de professor substituto.
2	Marcia Valéria Cozzani	8h	Redistribuição da carga horária de ensino entre os docentes Cintia Mota Cardeal, Alex Pinheiro Gordia e Leopoldo Katsuki Hirama.
3	Renato dos Santos Diniz	8h	Redistribuição da carga horária de ensino entre os docentes Felipe Fonseca dos Santos, Elias Santiago de Assis e Adson Sampaio Melo.
4	Maira Lopes dos Reis	10h	Redistribuição da carga horária de ensino assumida pelo docente Tiago Rodrigues Santos.
5	Fernanda Braga Magalhães Dias	8h	Redistribuição da carga horária de ensino assumida pelo docente David Romão Teixeira.

6	Georgia Nellie Clark	8h	Redistribuição da carga horária de ensino entre as docentes Andreia Barbosa dos Santos, Gilsélia Macedo Cardoso Freitas e Maria Eurácia Barreto de Andrade.
7	Mara Aparecida Alves da Silva	10h	Contratação de professor substituto.
8	Emmanuelle Felix dos Santos	8h	Redistribuição da carga horária de ensino entre os docentes Ana Luísa Dominguez Baqueiro, Poliana da Silva Lima Andrade, Fabiola Moraes Barbosa, Charles Lary Marques Ferraz e Carlos Alberto Franco.
9	Elcio Rizerio Carmo	12h	Contratação de professor substituto.
10	José Olívio da Silva Santana	12h	Contratação de professor substituto.
11	Raul Lomanto Neto	12h	Contratação de professor substituto.
12	Maicelma Maia Souza	8h	Redistribuição da carga horária de ensino de pós-graduação pelo docente Fernando Henrique Tisque dos Santos e contratação de professor substituto para a carga horária de ensino de graduação.

* Com isto, alguns professores só poderão se afastar a partir do retorno do professor que está em capacitação, uma vez que está assumindo em parte ou integralmente a carga horária dele.

7. APRECIÇÃO SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE CAPACITAÇÃO DOCENTE DO CENTRO. INFORMAR: CAPACIDADE DE MANUTENÇÃO DOS AFASTAMENTOS PLANEJADOS, DIFICULDADES, METAS ALCANÇADAS.

Na 121ª Reunião Extraordinária do Conselho Diretor do Centro de Formação de Professores (CFP), ocorrida em 19 de dezembro de 2019, foi aprovado o relatório anual do Plano de Capacitação Docente (PCD) do CFP 2019-2023, atualizando os dados da última versão aprovada em julho de 2019 (os documentos estão disponíveis no *site* do CFP: <https://www.ufrb.edu.br/cfp/plano-de-capacitacao-docente-2019-2023-cfp>).

Em 10 de dezembro de 2020, o CFP possui 14 (quatorze) docentes afastados para capacitação docente, sendo que 12 (doze) estão cursando doutorado e 2 (dois) realizando o pós-doutorado. Desses, 7 (sete) professores iniciaram o afastamento em 2019 e, desse quantitativo, 5 (cinco) já na vigência do PCD-CFP 2019-2023, com os primeiros afastamentos iniciados em agosto de 2019. Em 2020, apenas 5 (cinco) se afastaram e houve o retorno de 4 (quatro) docentes afastados para capacitação, sendo que 3 (três) cursaram o doutorado e uma realizou o pós-doutorado.

O quadro presente no item 3 é relativo a uma atualização na lista de projeção de afastamento dos docentes do CFP. Tem-se que o afastamento para mestrado não tem um período máximo para ser solicitado e isto não se caracterizará como problema, uma vez que terá, em 2022, apenas uma docente estará apta e não haverá dificuldades em atender este pleito. Por outro lado, o plano impôs um prazo de 3 (três) anos para solicitação do afastamento do doutoramento, o que também não se apresenta como dificuldade, já que o CFP terá, em 2022, até 10 (dez) docentes aptos para este pedido, uma vez que alguns estão, atualmente, cursando o doutoramento e não solicitaram o afastamento até o momento.

Por outro lado, o afastamento para pós-doutorado pode se configurar, em algum momento, com dificuldades, conforme já ponderado no relatório do PCD-CFP 2019-2023, relativo ao ano de 2019, pois a maioria dos docentes que estavam aptos para se afastar em 2019.2 e em 2020 não o fizeram e, possivelmente, estarão aptos para se afastar em 2021, 2022 e 2023. Nesse relatório mencionado, se todos os docentes aptos para afastamento solicitarem tal pedido, teríamos 38 (trinta e oito) docentes solicitando tal afastamento, sendo que poderíamos afastar, no máximo, 35 (trinta e cinco), que corresponde a 25% dos 140 (cento e quatro) docentes efetivos no CFP em novembro de 2019, sendo que já havia alguns docentes afastados. Poder-se-ia supor que dificilmente todos os aptos solicitariam este afastamento e que alguns docentes retornariam em 2020 do afastamento. Como já destacado, em 2021, pode-se ter problemas para afastamento de docentes que estão se planejando para tal e não conseguem se afastar. Assim, o Conselho Diretor do CFP apreciou isto e, a partir de 2021, duas cláusulas para o pós-doutorado tiveram pequenas alterações, presentes no relatório de 2019:

1. A **cláusula 2** do PCD-CFP foi reescrita para: "O quantitativo de afastamento de docentes por Área de Conhecimento não pode inviabilizar as atividades de ensino, pesquisa e extensão da mesma. Para isto, recomenda-se a consulta ao colegiado do(s) curso(s) que o docente ministra aulas"; e

2. A **cláusula 5** foi alterada para "Nos casos em que o docente não encaminhar a solicitação de afastamento para cursar doutorado até o trigésimo sexto mês do período planejado o mesmo será remanejado para o final da fila. No caso de docentes que encaminhem o pedido para solicitação de afastamento para o pós-doutorado, terão prioridade os que ainda não tiveram o período de afastamento para capacitação igual ou superior a um ano".

Quanto ao item 2, complementa-se, como sugestão, a importância de cada Área de Conhecimento do CFP realizar uma análise, por ano, dos afastamentos para capacitação. Por exemplo, recomenda-se analisar docentes que fizeram concursos para mesmas Matérias/Áreas de Conhecimento possam se afastar em momentos distintos, para que a **cláusula 2**, mencionada anteriormente, seja considerada, assim como a **cláusula 3**: "O Núcleo de Gestão de Atividades de Pesquisa do CFP, em colaboração com as Áreas de Conhecimento devem elaborar uma lista de projeção de afastamento de seus membros docentes, considerando-se os critérios dispostos, bem como justificar a importância do afastamento para a melhoria da qualidade de ensino/pesquisa/extensão no Centro".

3. Na **cláusula 7**, menciona-se que as janelas ocorrerão no mês de março e setembro de cada ano, para que cada docente realize a manifestação do afastamento para o semestre seguinte. Para otimizar os afastamentos para capacitação, conforme mencionado anteriormente, sugere-se a alteração na **cláusula 10**: "Vagas abertas por desistência de professores aptos a se afastar poderão ser ocupadas por outro docente. Para tanto, os docentes alocados em posição posterior ao "desistente" serão sucessivamente consultados pela Gestão do Núcleo de Atividades de Pesquisa sobre o interesse de ocupar a vaga aberta pela desistência, limitada a consulta à quantidade de vagas disponíveis para a próxima janela;" para "Vagas abertas por desistência de professores aptos a se afastar poderão ser ocupadas por outro docente. Para tanto, os docentes alocados em posição posterior ao "desistente" serão sucessivamente consultados pela Gestão do Núcleo de Atividades de Pesquisa sobre o interesse de ocupar a vaga aberta pela desistência, limitada a consulta à quantidade de vagas disponíveis para a próxima janela. Para isto, serão realizadas as convocações para os docentes aptos da seguinte maneira:

✓ 1ª janela:

- 1ª convocação: 1º a 10/03;
- 2ª convocação: 11 a 20/03;
- 3ª convocação: 21 a 31/03.

✓ 2ª janela:

- 1ª convocação: 1º a 10/09;
- 2ª convocação: 11 a 20/09;
- 3ª convocação: 21 a 30/09.

1ª Convocação	2ª Convocação	3ª Convocação
10% dos aptos do CFP para as vagas de mestrado, 10% dos aptos para as vagas do doutorado e 5% dos aptos para as vagas do pós-doutorado.	Serão convocados os aptos seguintes ao anteriormente convocados para as vagas de mestrado, limitado a 10% do total de docentes do Centro e, de forma análoga, serão convocados os próximos aptos para as vagas do doutorado e pós-doutorado. Caso restem vagas, atende-se ao que está na cláusula 1*.	Segue-se a convocação dos demais docentes, conforme a cláusula 1.

Não tendo convocados para alguma das etapas, docentes poderão ser convocados antecipadamente. A intenção é ampliar a possibilidade de afastamento para capacitação dos docentes do CFP."

- * a) Se não houver demanda de afastamento ao nível de mestrado o percentual passará ao nível seguinte (doutorado);
- b) Caso não haja demandas de afastamento para o nível de doutorado o percentual passará ao menor nível (mestrado);

c) Se não houver demandas de afastamento para o nível de mestrado e doutorado, o percentual passará para o nível de pós-doutorado;

d) Caso não haja demandas de afastamento para o nível de pós-doutorado, o percentual retornará primeiramente ao menor nível (mestrado) e, posteriormente, ao nível de doutorado.

Parágrafo único: o docente só poderá se afastar para capacitação para nível de pós-doutorado mais de uma vez se, e somente se, não houver solicitações de docentes que ainda não tenham se afastado para o mesmo nível.

4. Devido à pandemia do Covid-19 e a Portaria nº 322/2020 da Reitoria da UFRB, que suspende por tempo indeterminado as atividades letivas de graduação e pós-graduação presenciais em todos os *campi* da UFRB e considerando que as janelas de 2020 ocorreriam em março e setembro, períodos que já tínhamos os calendários acadêmicos suspensos, os docentes que não manifestaram interesse no afastamento ou que não justificaram o não afastamento nas janelas não sofrerão nenhum tipo de prejuízo quanto ao seu posicionamento na lista projeção de afastamento para capacitação de 2022. Isto é proposto de modo excepcional.

Apesar das dificuldades mencionadas, acredita-se que o PCD-CFP 2019-2023 apresenta, de modo geral, critérios que atendem aos anseios dos docentes do Centro, os quais foram amplamente divulgados no *site* do CFP, na lista de docentes do Centro e em algumas reuniões de Áreas de Conhecimento que convidaram o chefe do Núcleo de Gestão de Pesquisa para esclarecimentos de dúvidas, as quais também foram sanadas por e-mail institucional do NGAP-CFP, inclusive com a reorganização da lista projeção de afastamento para capacitação para 2022, com ajuste da lista de 2021. Além disso, a nova lista de projeção também foi proposta para apreciação da lista de e-mail institucional dos docentes do CFP e como parte deste relatório, pelo Conselho Diretor do Centro.

Por fim, reitera-se que a observação realizada no relatório anual do PCD-CFP do ano de 2019, sobre o relatório anual seja concluído após o final do ano vigente. Isto foi atendido, mas a prorrogação foi até 18 de janeiro de 2020, o que coincide com período das férias da maior parte dos docentes da Universidade. Por isto, e mais uma vez, recomenda-se que o relatório possa ser enviado até o final de fevereiro do ano seguinte, com a aprovação em Reunião de Conselho Diretor do Centro até o mesmo período.

Data de aprovação no Conselho de Centro: 10 de dezembro de 2020.